



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 0701/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO
DE BARRA LONGA-MG E JOSE
CELSO PEREIRA XAVIER**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado **TOFEL TOLENTINO FERRAGENS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 25.880.543/0001-71, residente e domiciliado na Avenida Abdala Felício, nº387, Bairro Centro, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-028, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 07/2022, modalidade Dispensa nº 06/2022 regido pelo disposto no Artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVEM**, assinar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 0701/2022, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do § do art. 57 da Lei 8666;

Que a prorrogação se justifica para continuar a recarga de Cilindros de Oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pois é de suma importância para a vida. O abastecimento de gases medicinais de forma contínua e interrupta é imprescindível para zelar pela vida do paciente que necessitar ;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2023, a partir de 01 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, de 01 de Dezembro de 2022.

Elane Da Silva
Secretaria Municipal De Saúde
CONTRATANTE

Tofel Tolentine Ferragens Ltda
CNPJ nº 25.880.543/0001-71
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01- _____
CPF Nº

02- _____
CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA. Através da CPL, faz tornar público a prorrogação do contrato nº 0701/2022, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o contrato supra mencionado até 31/12/2023. Lucas Expedito Da Silva, Presidente da CPL. Barra Longa, 01 de dezembro de 2022.